



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015 - PROCESSO Nº. 101/2015.

Precisamente às 09h05m do dia 07 de outubro de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 18 de setembro de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

- **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **JOÃO PAULO ZERBINATI** – ME – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP.
- **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 225, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP.
- **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ/MF 08.212.731/0001-02, estabelecida na Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP.
- **JHL CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP.
- **PLANA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – EPP** – CNPJ/MF 19.404.401/0001-35, estabelecida à Rua Amazonas nº 3300, sala 73, Edifício Alpha Center, na cidade de Votuporanga – SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues  
Presidente

David Carnevali Pimentel  
Membro

Emerson Garcia Cardoso  
Membro



**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015.**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 010/2015, do Processo nº. 101/2015, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA – PORTAL**, NA AVENIDA ALFREDO BRANCO DE QUEIROZ S/N, NO JARDIM GUANABARA, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, nos termos do Contrato de Repasse nº 802655/2014/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1015462-18/2014 – MINISTERIO DAS CIDADES e PMNH, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 095/2015, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 125(175), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 44.032 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição nº 55, todos do dia 19 de setembro de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 06 (seis) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 107/122). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 123), 06 (seis) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, que entregou tempestivamente os envelopes; **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME** – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes; **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 225, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP, representado por seu Proprietário **SR. BRAULINO JOSE BOMFIM**, portador do RG. nº 27.733.997-2; **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ/MF 08.212.731/0001-02, estabelecida na Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP, representado por seu Proprietário **SR. LUTERCIO DA SILVA SARTORI**, portador do CPF nº 269.157.658-24; **JHL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34**, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão e **PLANA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ/MF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.404.401/0001-35, estabelecida à Rua Amazonas nº 3300, sala 73, Edifício Alpha Center, na cidade de Votuporanga – SP, representado por seu procurador **SR. VICENTE CARLOS LOPES**, portador do CPF nº 977.446.388-91. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra o representante da empresa **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME**, questiona o Atestado de Capacidade Técnica da empresa **LOURIVAL MARCO DELUCA ME**, como **incompatível** e que a empresa **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME** não **apresentou** os índices do Balanço, conforme exigido no edital. O representante da empresa **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, também contesta o Atestado de Capacidade Técnica da empresa **LOURIVAL MARCO DE LUCA ME**, como **sendo de Pessoa Física**. Tendo em vista os questionamentos apresentados o senhor Presidente resolveu por suspender a sessão para melhor análise dos documentos apresentados, embora as empresas já se encontrem cadastradas. De acordo com a decisão da **Comissão Permanente de Licitações**, ouvirá a Unidade Técnica da casa – Diretoria de Obras - para posterior análise e decisão. Declarou ainda, que o resultado do julgamento da “**Habilitação ou Inabilitação**” será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a sessão.

Jéthero Sérgio Rodrigues  
Presidente

David Carnevali Pimentel  
Membro

SR. Luterio da Silva Sartori  
PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –  
EPP

Emerson Garcia Cardoso  
Membro

SR. Brulino Jose Bomfim  
BRAULINO JOSE BOMFIM – ME

SR. Vicente Carlos Lopes  
PLANA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA –  
EPP



**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015, CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 101/2015.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, presentes **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, EMERSON GARCIA CARDOSO e DAVID CARNEVALI PIMENTEL**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 60/15, de 05 de Agosto de 2015, todos servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão para *JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA FASE DE HABILITAÇÃO*, relativamente ao Processo nº 101/2015 – Tomada de Preços nº 010/2015, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA – PORTAL, NA AVENIDA ALFREDO BRANCO DE QUEIROZ S/N, NO JARDIM GUANABARA**, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, nos termos do Contrato de Repasse nº 802655/2014/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1015462-18/2014 – MINISTERIO DAS CIDADES e PMNH, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro. De conformidade com o Termo de Encerramento de prazo para entrega dos Envelopes (fls. 123) e da Ata de Abertura do Envelope Documentação (fls. 368/369), entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Propostas 06 (seis) empresas, as quais passo a declinar: **LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME; JOÃO PAULO ZERBINATI – ME; BRAULINO JOSE BOMFIM – ME; PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA e PLANA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – EPP**. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação de todos o Parecer Técnico da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (doc. fls. 371), relativamente à compatibilidade da Certidão de Acervos Técnicos – CAT, em especial quanto à empresa **LOURIVAL MARCO DELUCA ME**, onde aquela unidade técnica analisa e entende que: - **“A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente pode ser através de acervo técnico em nome do profissional de engenharia com vínculo com a licitante, conforme prescrito na alínea “b” do item 3.3.3 do edital de licitação. Nos documentos apresentados pela licitante LOURIVAL MARCO DELUCA ME, para efeito de cadastro junto à Divisão de Licitações e Contratos, consta a Certidão nº CI – 1181259/20158 do CREASP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, com o nome de Antonio Mazeto Filho como responsável técnico da empresa, e os acervos técnicos juntados nestes documentos, são todos do mesmo profissional. No nosso entendimento a Certidão do CREASP citada acima, atende as exigências do edital de licitação”**. Quanto a alegação de que a empresa **JOAO PAULO ZERBINATI ME** não apresentou os índices do Balanço, conforme exigido no edital, esta Comissão Permanente de Licitações em análise ao item 3.3.4 – Qualificação Econômico Financeira letra “a”, in fine – *“...que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado...”*. Entende esta Comissão que o Balanço apresentado pela empresa, doc. fls. 174/177, demonstram os índices exigidos. Da análise final dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências editalícias todas as empresas licitante: **LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME; JOÃO PAULO ZERBINATI – ME; BRAULINO JOSE BOMFIM – ME; PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA e PLANA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – EPP**, isto posto, por unanimidade dos seus membros a Comissão Permanente de Licitações resolve declará-las **HABILITADAS**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública **às 09h00min do dia 20 de outubro de 2015**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a presente sessão.

Jéthero Sérgio Rodrigues  
Presidente

David Carnevali Pimentel  
Membro

Emerson Garcia Cardoso  
Membro